



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da **Fundação Municipal de Saúde**, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **DAISSON JOSÉ TREVISOL**, e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, CNPJ nº 60.922.168/0053-07, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO COLI FERNANDES**, Diretor Corporativo Financeiro, portador da carteira de identidade nº. 18.848.346 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 132.858.458-56, e **ANDRÉ GARCIA**, Superintendente, portador da carteira de identidade nº 3615832-8 SESP /PR, inscrito no CPF sob o nº 772.802.459-00 considerando o Protocolo Eletrônico nº 45.562/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 002/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 2.304.273,07 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos), em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira em julho de 2021.

Parágrafo único. O Município repassará a Entidade em 2022 a quantia de R\$ 2.304.273,07 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos) divididos em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira em janeiro/2022 de R\$ 187.022,71 e as demais de R\$ 187.022,76, conforme plano de Trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes em 14 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Saúde do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DocuSigned by: Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.

775140669D3042A...

MARCELO COLI FERNANDES

Diretor Corporativo Financeiro-ACSC-HNSC

DocuSigned by:

CF33C5F8F9034BD...

JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito Municipal

DocuSigned by:

657E490A51A847Z

ANDRÉ GARCIA

Superintendente Rede Santa Catarina

DocuSigned by:

67490BA0550049F...

DAISSON JOSÉ TREVISOL

Diretor - Presidente Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas:

1ª

6FCAF2754AF841E...

2ª

6A1B654EC5614DD...